

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL D

ATA GERAL DE APURACAO DE ELEICAO MUNICIPAL

1 IDENTIFICACAO:

Nº DA FOLHA:

01011

U. F.	COD. MUNICIPIO	NOME DO MUNICIPIO	DATA DA ELEICAO
M 6	4151195	Florestal	03/10/92

2 TERMO INICIAL

Aos 09 de Outubro de 1992 a Junta Eleitoral da 202ª Zona de Pacifina, sob a Presidência do Dr. Denise Pinheiro Costa Vel MM. Juiz Eleitoral designado pelo Tribunal Regional Eleitoral, de posse dos boletins de apuração das urnas que registram as votações de cada Secção, deu por encerrado os trabalhos de apuração das Eleições Municipais de 03/10/92 que tiveram o seguinte desenvolvimento:

LIN	3 DISCRIMINACAO	TOTAIS
01	TOTAL DE SECÕES DO MUNICIPIO (Indicado nos resultados do batimento)	0112
02	TOTAL DE SECÕES QUE NÃO FUNCIONARAM: (vide anexo I, linha 99)	0100
03	TOTAL DE SECÕES QUE FUNCIONARAM: (linha 01 menos linha 02)	0112
04	TOTAL DE SECÕES AGREGADAS: (vide anexo II, linha 99)	0100
05	TOTAL DE URNAS: (linha 03 menos linha 04)	0112
06	TOTAL DE URNAS ANULADAS: (vide anexo III, linha 99)	0100
07	TOTAL DE URNAS APURADAS: (linha 05 menos linha 06)	0112
08	ELEITORADO APTO A VOTAR: (Indicado nos resultados do batimento)	3486
09	TOTAL DE VOTOS APURADOS: (vide anexo IV, linha 99 e anexo VII linha 99)	3637
10	ELEITORES QUE DEIXARAM DE VOTAR: (linha 08 menos linha 09)	349
11	TOTAL DE ELEITORES DAS SECÕES QUE NÃO FUNCIONARAM: (vide anexo I, linha 98)	0100
12	TOTAL DE VOTANTES DAS URNAS ANULADAS: (vide anexo III, linha 98)	0100
13	ABSTENCAO: ((linha 10 dividido pela linha 08) multiplicado por 100) - (Considerar 2 casas decimais)	8,75 %
14	TOTAL DE IMPUGNACOES FEITAS:	0100
15	TOTAL DE RECURSOS INTERPOSTOS E ENCAMINHADOS AO TRE:	0100

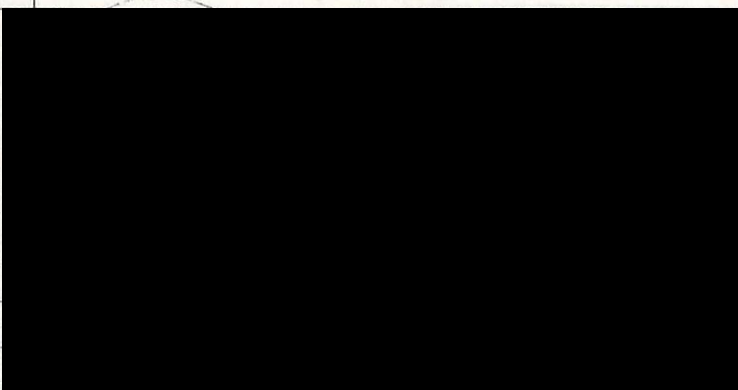
4

O total de eleitores das Secções que não funcionaram e das Urnas Anuladas _____ poderão alterar a representação de qualquer partido na classificação dos candidatos eleitos.

5 TOTAL DE ANEXOS POR ESPECIE

ANEXO I 001 ANEXO IV 001 ANEXO VII 001
 ANEXO II 001 ANEXO V 002 ANEXO VIII 001
 ANEXO III 001 ANEXO VI 008 ANEXO IX 001

7 ASSINATURAS



6 TERMO FINAL

Nada mais havendo a ser relatado, assinam esta Ata e os Anexos que dela fazem parte

integrante o MM. Juiz Presidente da

Junta Eleitoral, seus Memoros e Fiscais de partido presentes.